

DECRETO N.º 020/2017

A Prefeita do Município de Ocara/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1.º - Fica instituído o **Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS**, no âmbito do Município de Ocara/CE.

Parágrafo Primeiro - O Programa Primeira Infância no SUAS de caráter intersetorial, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Parágrafo Segundo - No âmbito Municipal, o Programa Primeira Infância no SUAS, será coordenado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de Ocara/CE


Art. 2.º - O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS, de Ocara/CE fica composto pelas seguintes representações:

- 1- **Secretaria Municipal de Saúde** – Flávia Lúcia Santana
- 2- **Secretaria Municipal de Educação** – Camila Pereira da Costa
- 3- **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** – Romiro Domingos Araújo
- 4- **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS** – Ana Claudia dos Santos

Art. 3.º - A implementação do disposto neste Decreto observará, no que couber, o Decreto de N.º 8.869 de 5 de outubro de 2016.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ocara/CE, 23 de junho de 2017.


Amália Lopes de Sousa
Prefeita do Município de Ocara/CE